



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

Portaria n.º 6050
De 05 de junho de 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Norival Francisco de Lima, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e artigo 1º da Lei Municipal nº 1159/2021, **CONCEDE**, gratificação de função ao servidor público municipal, Sr. **SAULO ANTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de VIGIA II (serviço administrativo de pessoal da Secretaria de Serviços Urbanos), portador da Cédula de Identidade RG n.º:30.900.626-0, expedida pela SSP/SP e do C.P.F. n.º 027.175.956-94, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01/06/2022.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 05 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL